

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO:	ASSISTENCIA TECNICA PDR2020 DRAPALGARVE 2021
CÓDIGO DO PROJETO:	PDR2020-20.1-FEADER-066639
OBJETIVO PRINCIPAL:	ORÇAMENTO DO PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR 2020
REGIÃO DE INTERVENÇÃO:	NUT III - Algarve
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	DIRECCAO REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE
DATA DE APROVAÇÃO	24-02-2021
DATA DE INÍCIO	01-10-2020
DATA DE CONCLUSÃO:	28-02-2022
CUSTO TOTAL ELEGÍVEL:	645.965,01€
APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA:	503.852,71€ (78%)
APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL:	142.112,30€ (22%)

OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS:

Esta candidatura pretende dinamizar a melhor eficácia e eficiência na execução e acompanhamento do Programa PDR2020, contribuindo para que se encontrem as soluções adequadas à cobertura das necessidades deste Organismo para todo o período abrangido pelo Programa, o que é indissociável da urgência na disponibilização de recursos.

Simultaneamente pretende-se igualmente consolidar as bases para que o arranque do próximo quadro comunitário de apoio se proceder igualmente na melhor eficiência e de forma adequada às exigências do sector agrícola no contexto de recessão induzido pela pandemia que atravessamos.

Registe-se, que estamos numa fase crítica do Programa atendendo a que se aproxima o seu encerramento no que constitui um horizonte temporal onde deixa de haver espaço para o pendente que terá de ser solucionado sendo que os pedidos de pagamento finais apresentados pelos promotores são habitualmente mais complexos e obrigam a uma maior focalização no detalhe em termos de acompanhamento e análise acarretando desta forma esforços redobrados.

As atribuições da Direção Regional de Agricultura e Pesca do Algarve, neste contexto do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, implicam iniciativas, que acarretam os consequentes custos, cuja tipologia se indica no orçamento constante do projecto de candidatura.

O projecto visa garantir meios, necessários à execução/gestão das candidaturas no âmbito do PDR2020, salvaguarda o correto enquadramento dos projectos de investimento, apreciação técnica/accompanhamento de candidaturas, o processamento de ajudas, a participação, com aconselhamento técnico junto dos promotores, elaboração de pareceres específicos, no âmbito das candidaturas aos apoios formalizadas, o acompanhamento dos projectos de investimento aprovados, bem como colaborar na definição dos critérios de recolha e tratamento de informação relativa aos incentivos e apoios concedidos.

O regime de transição entre o actual PDR e o novo Programa Operacional que lhe suceder poderá permitir financiar com recursos financeiros do novo período de programação pós 2022, as candidaturas apresentadas ao PDR o que a concretizar-se poderá provocar um novo afluxo de candidaturas pa análise, a par das que já tinham sido submetidas, o que obriga a DRAP Algarve a dimensionar-se de forma adequada com os recursos materiais e financeiros necessários à conclusão tempestiva da análise dos pedidos de apoio na melhor eficácia e eficiência.

E neste contexto, importa alinhar a capacidade da DRAP Algarve em desenvolver as suas atribuições e funções delegadas no âmbito do encerramento do Programa PDR e lançamento do próximo Quadro Comunitário que se vai iniciar com o que predispõe a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 55/2020 e orientações previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 88-A/2020, de 14/07 em matéria de Teletrabalho e Organização do Trabalho.

Acresce ao aludido, a estratégia nacional de segurança do ciberespaço 2019-2023, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 92/2019 e neste âmbito o contributo da DRAP Algarve elenca para o Plano de Ação da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023 (ENSC).

Como igualmente as acções macro preconizadas na Resolução do Conselho de Ministros nº 190-A/2017 e 108/2019, que define o Plano de acção para a economia circular em Portugal e o aludido na Resolução do Conselho de Ministros nº 141/2018 em matéria de utilização sustentável de recursos à adopção de soluções circulares na Administração Pública, promovendo designadamente a redução do consumo de papel, demais consumíveis de impressão e produtos plásticos, privilegiando a protecção ambiental, a



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

optimização de processos na modernização de procedimentos administrativos que em certa medida deverão balizar as iniciativas e forma como esta Direção regional irá assegurar o encerramento do Programa e abertura do próximo quadro de referência comunitário.

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO:	FruitFlyProtec
CÓDIGO DO PROJETO:	PDR2020-1.0.1-FEADER-031901
OBJETIVO PRINCIPAL:	FruitFlyProtec
REGIÃO DE INTERVENÇÃO:	NUT III - Algarve
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	DIRECCAO REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE
DATA DE APROVAÇÃO	13-09-2017
DATA DE INÍCIO	30-11-2016
DATA DE CONCLUSÃO:	01-07-2020
CUSTO TOTAL ELEGÍVEL:	15,658.23
APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA:	12,703.91(81.13%)
APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL:	2,954.32 (18.87%)

OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS:

Melhorar o combate a moscas da fruta por monitorização e avaliação de eficácia de meios de protecção alternativos para *Ceratitis capitata* e *Drosophila suzukii* e avaliação do risco de introdução e distribuição potencial para *Bactrocera dorsalis*



DESIGNAÇÃO DO PROJECTO:	Designação: Territorial MeD - Salvaguarda da Dieta Mediterrânica através da sua diferenciação territorial
CÓDIGO DO PROJETO:	PDR2020-20.2.4-FEADER-055386
OBJETIVO PRINCIPAL:	Contribuir para a salvaguarda e valorização da DM, enquanto estilo de vida saudável e dinamizadora dos territórios rurais
REGIÃO DE INTERVENÇÃO:	NUT III - Algarve
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	DIRECCAO REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE
DATA DE APROVAÇÃO	18-09-2019
DATA DE INÍCIO	17-04-2019
DATA DE CONCLUSÃO:	03-10-2021
CUSTO TOTAL ELEGÍVEL:	7,247.32
APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA:	5,797.86 (80%)
APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL:	1,449.46 (20%)

OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS:

Contribuir para a salvaguarda e valorização da DM, enquanto estilo de vida saudável e dinamizadora dos territórios rurais
Enquadramento da Operação - Justificação temática:
Contribuir para a salvaguarda e valorização da DM, enquanto estilo de vida saudável e dinamizadora dos territórios rurais
Justificação temática: Divulgar a DM nas suas diversidades e especificidades regionais, alargar a Rota da DM e promover a dinamização dos territórios rurais
Enquadramento da Operação - pertinencia da temática:
Contribuir para a salvaguarda e valorização da DM, enquanto estilo de vida saudável e dinamizadora dos territórios rurais
Justificação temática: Divulgar a DM nas suas diversidades e especificidades regionais, alargar a Rota da DM e promover a dinamização dos territórios rurais
Divulgar a DM nas suas diversidades e especificidades regionais, alargar a Rota da DM e promover a dinamização dos territórios rurais

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO:	Assistência técnica PDR- Estruturas Locais de Apoio (ELA)
CÓDIGO DO PROJETO:	PDR2020-20.3-FEADER-028792
OBJETIVO PRINCIPAL:	Plano de actividades da ELA Apoio Costa Sudoeste
REGIÃO DE INTERVENÇÃO:	NUT III - ALGARVE
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	DIRECCAO REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE
DATA DE APROVAÇÃO	08-02-2017
DATA DE INÍCIO	25-08-2015
DATA DE CONCLUSÃO:	17-06-2019
CUSTO TOTAL ELEGÍVEL:	15,353.90
APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA:	13,050.82 (85%)
APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL:	2,303.08 (15%)

OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS:

Esta candidatura pretende estabelecer as competências e obrigações de cada entidade que constitui a ELA e contem as metas, descrição e calendarização das ações, investimentos ,montantes financeiros e identificação da entidade que os vai executar, para esta candidatura à Medida 7 «Assistência Técnica» do PDR 2020 (Portaria n.º 108/2015, de 14 de abril).